

DE PETRÓLEO S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-025064/2017 – BRASKEM S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-035259/2016 - ANEXO Nº 1500-035263/2016 – BRASKEM S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-014240/2017 – CRBS S/A. Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió 14 de dezembro de 2018.

DÉBORA TORRES DE CASTRO AZEVEDO

Assessora Técnica – SERE

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500-045266/2018 – GABINETE CIVIL – À SEPLAG.

GSEF, em Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA

Responsável pela Resenha

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 2000-009444/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE IPANEMA – À Secretária de Estado da Saúde-SESAU.

PROC. Nº. 2000-009288/2018 – CONISUL – Idem.

PROC. Nº. 1500-045847/2018 – GSEF – À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC. Nº. 1500-045159/2018 – PRODUBAN – Ao PRODUBAN.

GSEF, em Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA

Responsável pela Resenha

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-011101/2018 - EDMAR ASSUNÇÃO E SILVA – À Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

PROC. Nº. 1500-043785/2017 – LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS – Idem.

PROC. Nº. 1500-029571/2018 – JOSIEL XAVIER DA SILVA – Idem.

PROC. Nº. 1500-002217/2018 – EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS – Idem.

PROC. Nº. 1500-027395/2018 – ANTÔNIO AVÂNIO FEITOSA - Idem.

PROC. Nº. 1500-028731/2018 – ANGELA MARIA CARLOS MEDEIROS – Idem.

PROC. Nº. 1500-035778/2018 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA – À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-046564/2018 – SEPLAG – À Contadoria Geral do Estado.

PROC. Nº. 1500-046556/2018 – ALAGOAS PREVIDÊNCIA – À Superintendência Especial do Tesouro Estadual-SETE.

PROC. Nº. 4408-002993/2017 – SINDGRAFICOS - Idem.

PROC. Nº. 1500-046732/2018 – SETRAND – Idem.

PROC. Nº. 1500-046780/2018 – CEPE/SEDETUR – À Superintendência de Tributação.

PROC. Nº. 1500-046766/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – À Chefia do Índice de Participação dos Municípios.

PROC. Nº. 1500-046765/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA – Idem.

GSEF, em Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA

Responsável pela Resenha

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1700-007200/2018 – SETRAND - À Contadoria Geral do Estado. PROC. Nº. 1500-045159/2018 – PRODUBAN – À Secretaria Executiva de Gestão Interna

GSEF, em Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA

Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG /SECOM Nº 51/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000005554/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG Nº 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5º e 6º.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, e a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, 202º da Emancipação Política e 130º da República., Maceió- AL, 12 de dezembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC

A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo: 1700.5867-2017; Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a) Tatiana Bastos Silva Lima, com a seguinte ementa:

ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - QUATRO CARGOS DE BIOMÉDICA - SESAU, PREFEITURAS DE OLIVENÇA, SÃO JOSÉ DA TAPERA E CACIMBINHAS - SERVIDORA CONVOCADA - EXONERADA DA PREFEITURA DE CACIMBINHAS E SÃO JOSÉ DA TAPERA -